



**Colégio  
Aplicação**

---

**MANUAL  
DO ALUNO  
2020**

**SUMÁRIO**

<b>FILOSOFIA</b> _____	<b>4</b>
<b>PROPOSTA PEDAGÓGICA</b> _____	<b>4</b>
<b>DIREITOS DO ALUNO</b> _____	<b>4</b>
<b>DEVERES DO ALUNO</b> _____	<b>6</b>
<b>FALTAS DISCIPLINARES</b> _____	<b>6</b>
<b>PENALIDADES</b> _____	<b>6</b>
<b>FREQUÊNCIA ÀS AULAS E CHAMADA DIÁRIA</b> _____	<b>7</b>
<b>UNIFORME</b> _____	<b>7</b>
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTIVA</b> _____	<b>7</b>
<b>SECRETARIA</b> _____	<b>7</b>
<b>PERTENCES DO ALUNO</b> _____	<b>7</b>
<b>EMISSÃO DE CERTIFICADO</b> _____	<b>7</b>
<b>ACIDENTES</b> _____	<b>7</b>
<b>ANIVERSÁRIOS</b> _____	<b>11</b>
<b>MÉDIA DE CURSO</b> _____	<b>11</b>
<b>PROVA SUBSTITUTIVA</b> _____	<b>11</b>
<b>RECUPERAÇÃO PARALELA</b> _____	<b>11</b>
<b>SETORES DE ATENDIMENTO</b> _____	<b>12</b>
<b>BOLETIM ESCOLAR</b> _____	<b>12</b>
<b>REUNIÕES PEDAGÓGICAS</b> _____	<b>13</b>

**Colégio  
Aplicação**

---

Senhores Pais,

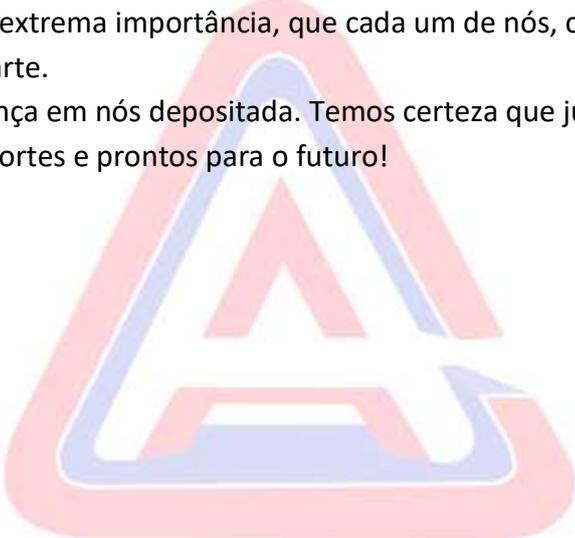
A partir do momento em que foi escolhido o Colégio Aplicação como a escola da sua família, estabelece-se que percorreremos juntos o caminho da formação do seu filho, nosso aluno.

Por isto é necessário que haja entre nós uma parceria e uma comunicação permanente.

Pedimos que acompanhe seus filhos, nos informe suas evoluções e/ou necessidades. Este manual reúne nossas regras e normas de convivência, base essencial para a harmonias de qualquer comunidade, tem como objetivo organizar, dar segurança, respeitar direitos e garantir que sejam cumpridos os deveres por todos, tornando assim possível a convivência em grupo. Por isso, pedimos atenção especial às estas orientações, pois é de extrema importância, que cada um de nós, colégio, alunos e família, façam a sua parte.

Agradecemos a confiança em nós depositada. Temos certeza que juntos estaremos preparando cidadãos fortes e prontos para o futuro!

Direção



**Colégio  
Aplicação**

---



## **FILOSOFIA**

Busca-se uma escola participativa que envolva a todos na formação de alunos capazes de exercer seus direitos e deveres, tendo a sala de aula como espaço de cidadania, favorável a fazer surgir sujeitos sociais, conscientes, capazes de ações responsáveis, estimulando a criatividade e o senso crítico.

## **PROPOSTA PEDAGÓGICA**

O Colégio Aplicação tem uma proposta pedagógica que visa formar para o exercício da cidadania e para a construção de competências que permitirão ao aluno desenvolver-se na profissão a ser escolhida com autonomia, com capacidade de aprimorar conhecimentos (saber), habilidades (saber fazer) e atitudes (saber ser) diante de situações de vida pessoal e superar os inúmeros desafios impostos ao mundo do trabalho na atualidade. Queremos que o aluno possa interagir e relacionar-se, desenvolvendo suas potencialidades, aprendendo a pensar sobre aquilo que faz, buscando, selecionando, reelaborando e aplicando seus conhecimentos. Aprendendo a viver, sendo capaz de exercitar a crítica da realidade.

## **ORIENTAÇÕES**

### **Direitos do aluno**

- ✓ Receber educação de qualidade;
- ✓ Ser respeitado por todos os agentes do processo educativo, na sua singularidade pessoal e cultural, desde que não haja risco para a preservação de sua integridade física na escola;
- ✓ Ter acesso a níveis mais elevados de ensino;
- ✓ Receber acompanhamento pedagógico sistematizado;
- ✓ Criar e participar de atividades didáticas pedagógicas que completem sua aprendizagem;
- ✓ Ter resguardados seus direitos de defesa em conselhos de classe e escolar;
- ✓ Receber orientação para a constante melhoria de seu rendimento escolar;
- ✓ Frequentar as dependências da Escola, que lhe forem destinadas, nos horários determinados;
- ✓ Apresentar sugestões visando a melhoria do ensino ministrado;
- ✓ Ter direito à devolução das Avaliações aplicadas no decorrer de cada trimestre, exceto as aplicadas durante a Recuperação Final;
- ✓ Ter direito a revisão de prova, após solicitação via requerimento, e ter retorno no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- ✓ O direito de defesa quando do seu envolvimento em ato indisciplinar.

**Deveres dos alunos**

- ❖ Respeitar as normas administrativas, pedagógicas, disciplinares e de segurança inerentes aos cursos ou níveis de ensino;
- ❖ Empenhar-se na autoeducação no aproveitamento e zelo de todos os recursos disponibilizados ao seu progresso intelectual e profissional;
- ❖ Comparecer pontualmente e assiduamente aos compromissos escolares;
- ❖ Respeitar as diferenças individuais relacionadas com etnia, credos, opções políticas, sexuais e culturais;
- ❖ Participar de todas as atividades escolares que concorram para o aprimoramento de sua formação e educação para a cidadania;
- ❖ Relacionar-se de forma respeitosa e cortês com colegas, funcionários e demais agentes do processo educativo;
- ❖ Manter a escola informada sobre aspectos que não possam ser negligenciados, com relação à sua saúde e integridade física e mental, bem como sobre os motivos de eventuais ausências e mudanças de residência e ou local de trabalho;
- ❖ Primar pela imagem do Colégio Aplicação, respeitando a política de segurança específica da instituição;
- ❖ Apresentar à Coordenação Pedagógica, atestado médico ou outro comprovante de justificativa de falta, nos casos previstos na legislação vigente, até 72 horas depois ou, dependendo da situação, após o retorno às aulas;
- ❖ Usar, no recinto escolar, o uniforme adotado pela Instituição (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);
- ❖ Tratar com respeito todos os membros da comunidade escolar;
- ❖ Manter atualizada as informações cadastrais junto à Secretaria escolar;
- ❖ Nos termos da Lei 9394/96 o aluno deverá ter no mínimo de 75% de frequência da carga horária anual do colégio;
- ❖ Tomar conhecimento dos avisos afixados nos murais da escola;
- ❖ É proibido o uso de celular conforme LEI N° 15.507 de 21 de maio de 2015, exceto se no modo silencioso e com prévia autorização para aplicações pedagógicas;
- ❖ Não usar equipamentos eletrônicos durante as aulas;
- ❖ Acessar a plataforma virtual com regularidade para acessar conteúdos extras e comunicados.

**FALTAS DISCIPLINARES**

O aluno poderá sofrer penalidade se cometer qualquer uma das faltas disciplinares a seguir:

- ❖ Apresentar-se na escola alcoolizado ou sob efeito de qualquer substância tóxica;
- ❖ Usar meios ilícitos para resolver trabalhos, provas ou qualquer tarefa que lhe for determinado;
- ❖ Comportar-se de forma inadequada no ambiente escolar, promovendo algazarra, distúrbios ou outras ações que impliquem riscos e/ou prejuízo ao andamento das aulas ou trabalhos escolares;
- ❖ Impedir a entrada de colegas na Escola ou estimulá-los a ausências coletivas;
- ❖ Trazer para o recinto escolar, materiais não apropriados às atividades nele realizadas;
- ❖ Promover movimento de hostilidade ou desprestígio ao Colégio Aplicação e, às autoridades constituídas, ou deles participar;
- ❖ Promover atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- ❖ Desrespeitar, ofender, provocar, agredir ou desacatar qualquer integrante da comunidade escolar;
- ❖ Fumar ou utilizar qualquer tipo de substância tóxica nas dependências internas da escola;
- ❖ Promover, sem prévia autorização, jogos, rifas, excursões, coletas ou subscrições, listas de pedidos ou campanhas de qualquer natureza dentro da escola, ou, na condição de aluno, fora dela;
- ❖ Ofender, denegrir, constranger sob diversos aspectos, por qualquer meio/mídia o nome da escola e as pessoas que formam a comunidade escolar;
- ❖ Usar trajes incompatíveis com as normas técnicas vigentes ou que possam favorecer a ocorrência de acidentes;
- ❖ Usar o telefone celular nas dependências da escola sem a devida autorização.

**PENALIDADES**

De acordo com a gravidade da falta, o aluno será passível das seguintes penalidades:

Advertência verbal;

Advertência por escrito;

Suspensão das aulas e demais atos escolares, por até 03 dias;

Cancelamento da matrícula.

“A sanção de cancelamento da matrícula só poderá ser aplicada após a conclusão de sindicância realizada por comissão especialmente designada pelo Diretor do colégio e formalizada em ata, para apuração dos fatos, sendo garantido o direito de defesa”;

Toda e qualquer sanção será aplicada de acordo com a legislação vigente sendo sempre assegurados:

O direito à ampla defesa e recurso a órgãos superiores;

À assistência dos pais ou responsáveis, no caso de alunos menores.

A penalidade aplicada ao aluno menor deverá chegar ao conhecimento dos pais ou responsáveis legal que, para efeito de comprovação, deverá opor o “ciente” no comunicado correspondente.

## **HORÁRIOS**

<b>Cursos</b>	<b>Séries</b>	<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>	<b>Noturno</b>
<b>Educação Infantil</b>	Nível I e Nível II	07:20 às 11:50	-	-
<b>Fundamental I</b>	1ºano ao 5ºano	07:20 às 11:50	13:10 às 17:40	-
<b>Fundamental II</b>	6ºano e 7ºano	07:00 às 11:30	13:10 às 17:40	-
<b>Fundamental II</b>	8ºano e 9ºano	07:00 às 12:20	13:10 às 17:40	-
<b>Ensino Médio</b>	1ºano ao 3ºano	07:00 às 12:20	13:10 às 17:40	18:45 às 10:45

Os portões serão abertos às 06:00 e as aulas terão início pontualmente nos horários definidos.

Por ser pontualidades um aprendizado preciso, obrigação da família e reforçado na escola, após 07:10 (manhã), 13:20 (tarde), 18:55 (noite) ou entrada do professor em sala nos horários ao longo do período de aula, o aluno retardatário, somente poderá assistir a aula seguinte, sendo encaminhado para uma sala de espera, onde ficará, OBRIGATORIAMENTE, estudos ou realizando alguma atividade educativa. Não será permitido ao aluno ficar nos corredores em atividades que não sejam de trato pedagógico.

Atenção! Todo atraso gera falta(s) e prejuízo pedagógico ao aluno, além de registro em seu histórico junto ao Núcleo de Orientação.

Após o terceiro atraso (no mês), os familiares serão notificados do prejuízo educacional do aluno. Em caso de reincidência, só será permitida a entrada do aluno acompanhado do seu responsável e será feita uma notificação no Conselho Tutelar da região.

Durante a aula não é permitida a saída do aluno da sala para encaminhamento de questões pessoais na cantina, secretaria, realização de ligações telefônicas (uso de

celular). Caso isto ocorra, o aluno perderá o acesso à sala de aula e será encaminhado à Orientação/Coordenação.

Não existe intervalo entre aulas, o aluno deve aguardar a entrada do professor em sala.

Não é permitida a saída do aluno da escola antes do término do período, salvo as solicitadas por escrito pela família e autorizadas pela Orientação e/ou Coordenação.

Nº de aulas semanais	01	02	03	04	05	06	07
Nº máximo de faltas anuais	10	20	30	40	50	60	70

### **FREQUÊNCIA ÀS AULAS E CHAMADA DIÁRIA**

É muito importante a frequência e assiduidade às aulas. Conforme resolução do Conselho Estadual de Educação, o aluno que atingir 25% de faltas, será submetido obrigatoriamente aos cursos de recuperação, quaisquer que sejam os motivos das faltas.

Esse limite dependerá do número de aulas semanais de cada disciplina.

Veja na tabela a seguir, o número máximo de faltas tolerável por disciplina:

Além das aulas, o aluno é convidado a participar de eventos esportivos, culturais, confraternizações, excursões, encontros de formação e atividades de grupos.

Diariamente, será registrada a frequência do aluno:

- ✓ Do Infantil ao Fund. 1 pelo professor em sala;
- ✓ Do Fund. 2 ao Médio por cada professor especialista da aula do dia.

Evite marcar consultas ou outros compromissos no período de aula. Em casos inevitáveis, deve-se apresentar atestado médico ou justificativa por escrito dos pais ou responsáveis.

Atenção! Este documento não retira a falta, apenas a justifica!

### **UNIFORME**

O uso do uniforme PADRONIZADO é obrigatório em todas as atividades escolares. Formado por: camiseta padrão, calça ou bermuda padronizados, jaqueta padrão e tênis.

Não serão aceitas alterações no fardamento padrão como cortes, escritas ou desenhos, uso de bermudas acima do joelho, peças rasgadas, mistura do uniforme escolar com roupas de vestuário comum ou sandálias.

O aluno que vier à escola com uniforme incompleto será encaminhado à Orientação, que verificará o motivo, registrará a ocorrência e entrará em contato com o responsável na tentativa de solucionar a situação, evitando a impossibilidade da

permanência na escola e atribuição de falta.

Será indicado, caso a caso, os eventos nos quais será dispensado o fardamento.

### **EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTIVA**

A educação física é disciplina legalmente obrigatória, e faz parte do currículo básico do aluno, no Ensino Fundamental e Médio, por isso a frequência dos alunos às aulas não deverá ser inferior a 75%. O desrespeito a esse critério poderá conduzir o aluno à Prova Final e/ou Recuperação e até mesmo à reprovação.

Dirigida ao atendimento da formação integral (corpo e mente), as aulas ocorrerão na quadra poliesportiva e ou salas adequadas à prática e que permita o desenvolvimento de diversas modalidades esportivas, além da maior expansão e integração dos alunos.

Serão dispensados das AULAS PRÁTICAS de Educação Física:

- ✓ Os alunos que apresentarem problemas de saúde, comprovados por atestado médico, que impeçam a prática de atividades físicas. No atestado deverá vir expresso: CID, período de vigência do impedimento e assinatura do médico com legível.
- ✓ Os alunos que, por opção, participarem dos grupos oficiais da escola no turno da tarde, devem responder presença oficial neste horário;
- ✓ Todos os casos previstos na Lei nº 10.793/03.

Em virtude das aulas de Educação Física fazerem parte da grade oficial de aulas, não serão aceitos atestados externos para compensação de faltas.

A participação do aluno nas aulas de Educação Física e em eventos que envolvam esforço físico está condicionada à apresentação de atestado médico comprovando sua aptidão para o desenvolvimento de atividade física. A falta desse atestado implicará no registro de falta às aulas ministradas no período.

### **SECRETARIA**

O atendimento da secretaria da escola para os alunos será realizado nos dias e horários definidos e apresentados no mural da escola.

### **PERTENCES DO ALUNO**

Cada aluno é responsável pelos seus pertences. O Colégio Aplicação não se responsabiliza pelo desaparecimento dos mesmos.

### **EMISSÃO DE CERTIFICADO**

Certificados e outros documentos escolares serão expedidos mediante requerimento protocolado na secretaria escolar.

### **ACIDENTES**

Em caso de acidente, a Escola entrará em contato, imediatamente, com a família

do aluno. Dependendo do caso, a Escola acionará a emergência (SAMU ou BOMBEIROS) e acompanhará o aluno ao hospital público mais próximo do colégio.

## **ANIVERSÁRIOS**

(Educação Infantil e Fundamental)

Solicitamos atenção às observações:

- I. Deverá ser feito um agendamento na Secretaria, com antecedência;
- II. Na Ed. Infantil e no Fundamental I deve ser enviado convites à turma uma semana antes do aniversário (a secretaria enviará a lista de alunos via agenda no dia do agendamento feito pelos responsáveis);

III. Os parabéns serão cantados:

Ed. Infantil e Fundamental I - no final do período, sem alterar a rotina escolar.

Fundamental II - durante o intervalo, sem alterar a rotina escolar;

IV. Não é permitida a presença de familiares ou outras pessoas que não pertencem ao Colégio. As fotos são tiradas pela professora e enviadas aos responsáveis via whatsApp;

V. Os responsáveis devem enviar:

Ed. Infantil e Fundamental I - o bolo cortado em embalagem individual, vela, sacolinha de lembrancinha para os colegas, refrigerante ou suco, colherzinhas descartáveis e guardanapos. No caso do refrigerante/ suco, se não for individual, é necessário enviar copos descartáveis. É permitido (não é obrigatório) enviar um bolo fake (falso) para o momento do parabéns.

Fundamental II - o bolo cortado em embalagem individual, vela, refrigerante ou suco, colherzinhas descartáveis e guardanapos. No caso do refrigerante/ suco, se não for individual, é necessário enviar copos descartáveis;

VI. Por ser um momento breve de comemoração, para não atrapalhar as aulas, não é permitido o envio de salgadinhos e decoração.

## **MÉDIA DE CURSO**

Infantil

O aluno será avaliado por conceitos e relatórios de seu desenvolvimento e habilidades esperadas para o Grupo de aprendizado e Faixa etária.

Fundamental 1

Em 3 unidades será oportunizado ao aluno ser avaliado em até 10 (dez) pontos devendo obter uma média mínima de 6,0 (seis) por unidade, acumulando um total de 18 pontos para a aprovação anual. Sempre observando, também os 75% de frequência exigida.

Fundamental 2 e Médio

Em virtude do número de matérias e disciplinas, e objetivando proporcionar ao aluno maior desenvolvimento dos estudos, em cada uma das unidades será oportunizada aquisição de pontos para a soma mínima exigida para sua aprovação.

## AVALIAÇÕES

### Educação Infantil

O aluno será avaliado integralmente através de atividades diárias e diagnósticas. Contudo, ao término do trimestre será emitido relatório com o desempenho do aluno em todas as áreas do conhecimento. A verificação do rendimento escolar constitui-se em registro das realizações e/ou dificuldades dos alunos, sem objetivo de promoção ou retenção.

### Ensino Fundamental

Destinam-se a avaliar a autonomia que o aluno adquiriu em determinados assuntos, por isso, não há motivos para nervosismo, nem angústia. Basta seguir corretamente as instruções de estudo e já estará preparado para as avaliações, necessitando apenas de uma revisão global da matéria.

- ✓ Não se engane: A “pesca” significa que você não tem interesse em aprender e tenha certeza, nesse caso só você tem a perder.
- ✓ Fique calmo e concentrado: Confie no seu potencial, esforço e terá bom desempenho.
- ✓ Não tenha pressa: Use todo tempo disponível e antes de entregar, revise o que escreveu.
- ✓ Leia sempre as instruções, veja todas as questões, verifique as mais fáceis e procure respondê-las primeiro. Mentalize a resposta e só depois escreva.

COMPOSIÇÃO DA NOTA NO TRIMESTRE – ENSINO FUNDAMENTAL				
MENSAL	TRIMESTRAL	ETRE + PARTICIPAÇÃO	MÉDIA	
*Avaliação Mensal - 0 a 10  *Trabalho - 0 a 10	*Avaliação Trimestral - 0 a 10	*Avaliação de múltipla escolha com todas as disciplinas - 0 a 10  *Participação (sala/ casa/ virtual) - 0 a 10		
(AVM + TB) : 2	AVT	(ETRE + PART) : 2		
<b>PESO 1</b>	<b>PESO 3</b>	<b>PESO 2</b>	<b>TOTAL : 6</b>	

As avaliações serão encaminhadas aos responsáveis na semana seguinte da aplicação para que tomem ciência das notas. As que tiverem nota abaixo da média (6,0) deverão retornar ao colégio com a assinatura do responsável na data solicitada.

### PROVA SUBSTITUTIVA

O aluno poderá submeter-se à provas de segunda chamada, caso o seu comparecimento aos processos normais de avaliação sofram impedimento considerado, comprovadamente, motivo de força maior.

- ✓ Doença – com apresentação de atestado médico.
- ✓ Falecimento: familiar próximo. (Lei nº 7.102 de 15/01/79)

Nesses casos, os pais ou responsáveis deverão procurar a Secretaria em até 48 horas após a data da avaliação, a fim de requerer a segunda chamada, mediante apresentação de atestado ou pagamento da taxa correspondente no valor de R\$20,00 cada avaliação.

Os alunos que apresentarem atestado com CID referente a doenças infecto contagiosas de alto contágio, que requerem afastamento das atividades no molde de quarentena como: catapora, sarampo e etc, um atendimento especial será elaborado pela equipe pedagógica.

A aplicação da prova acontecerá durante semana prevista no calendário escolar, em horário divulgado pela Coordenação.

Importante: a responsabilidade pela inscrição nas provas substitutivas é da família; A ausência na 2ª chamada ou não solicitação da mesma, implica na atribuição da nota zero na respectiva avaliação/disciplina, sem prévia comunicação.

### **RECUPERAÇÃO PARALELA - Fundamental e Ensino Médio**

O aluno tem duas recuperações por trimestre, a primeira ocorre após a prova mensal e entrega de trabalho mensal (meio do trimestre) assim o aluno que não conseguiu atingir a média de nota nesses dois métodos avaliativos tem a primeira oportunidade de recuperar, a segunda recuperação é após o fechamento de boletim trimestral onde o aluno que não atingiu a nota média do trimestre tem uma nova oportunidade de recuperar nota com provas, trabalhos ou atividades.

### **SETORES DE ATENDIMENTO**

#### **Secretaria/Tesouraria**

A Secretaria é o setor responsável pelo atendimento ao público em geral, documentação dos alunos e da Escola. Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 07h às 18h30min.

A Tesouraria, responsável pelo recebimento e consulta de mensalidades funciona no mesmo horário que a secretaria.

#### **Direção, Coordenação e Orientação Pedagógica**

A Direção, a Coordenação e o Núcleo de Orientação Pedagógica, trabalharão de maneira conjunta, com a responsabilidade de desenvolver critérios técnicos para coordenar e integrar todos os elementos que atuam na formação do educando. A orientação tem como função acompanhar o aluno nos aspectos relacionais, de desenvolvimento e dificuldades escolares, buscando, em conjunto com os demais técnicos, docentes e pais, a melhor solução educativa.

### **Coordenação Pedagógica**

A Coordenação tem como função acompanhar a implementação da proposta pedagógica da instituição, organizar calendários e atividades afins, bem como acompanhar o desenvolvimento dos alunos e professores, auxiliando-os no caminhar do ano letivo.

Os contatos entre Pais/Responsáveis e a Escola, no que concerne ao desenvolvimento do aluno, quanto ao rendimento pedagógico, aspectos comportamentais e disciplinares, deverão ser feitos através dos profissionais responsáveis por essas áreas. Agendar o horário facilitará um melhor atendimento da família pela Direção, Coordenação ou Orientação Pedagógica. As visitas não agendadas têm o inconveniente da espera ou não possibilidade de atendimento.

### **Cantina**

Os alunos do Colégio Aplicação têm à sua disposição um serviço de pronto atendimento, na cantina da escola, disponível no período das 07h às 16h (de segunda à sexta).

### **Sala de Professores**

Ambiente de trabalho e descanso dos professores, por isso, de acesso restrito.

### **Sala Culinária / Refeitório**

Pensada inicialmente apenas para o atendimento do Grupo de Tempo Integral, a sala Culinária será um ambiente equipado para atender alunos de todos os níveis para o almoço e realização de aulas que venha a requerer o uso de alimentos.

Para o melhor uso compartilhado, respeitando os limites de pessoas no espaço e acompanhamento de profissional, a sala terá horário e regras de uso para seu espaço, equipamentos e grupos de pessoas, definido no início de cada ano letivo.

### **BOLETIM ESCOLAR**

O Boletim será entregue ao final de cada Trimestre na reunião de Pais e Mestres. Em caso de inadimplência o boletim não será disponibilizado durante a reunião e poderá ser retirado na Tesouraria.

### **REUNIÕES PEDAGÓGICAS**

Visando promover a integração Família & Escola e facilitar o acompanhamento escolar, o Colégio Aplicação realizará periodicamente, reuniões, com pais, equipe técnica e professores para refletir sobre o desenvolvimento dos alunos.

Tais reuniões ocorrerão da seguinte forma:

- 1ª reunião: destinada a promover o primeiro contato entre pais e equipe, dar conhecimento geral da estrutura da escola e como poderá ser utilizada pela família;
- 2ª a 4ª reunião (Plantão Pedagógico): encontro de pais e professores para reflexões e orientações didático-pedagógicas sobre o desenvolvimento dos alunos; Previsão para abril, agosto e setembro.



# Colégio Aplicação